



3. Cant

Tiago Ala

MUNICÍPIO DE VILA FLOR CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO SOCIAL), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.

ATA N.º 6

Aos 09 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau, chefe de Divisão Administrativa, Dr. Tiago Ala, pelas 09:30 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 27 de fevereiro de 2025, na sequência da aprovação da Proposta de Abertura do Concurso pela Câmara Municipal de Vila Flor, em 13 de fevereiro de 2025, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Carla Maria Pires Esteves dos Santos – Chefe de Unidade Orgânica de Envelhecimento Ativo.

1.º Vogal efetivo: Patrícia Daniela Borges dos Santos – Técnica Superior do Município de Vila Flor, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala, dirigente intermédio de 2º grau do Município de Vila Flor

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar, sobre o resultado da aplicação do segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
2. Deliberar sobre a eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Avaliação Psicológica, ou que tenham obtido uma Classificação “Não Apto”;
3. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;
4. Deliberar afixar a Lista de Classificação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.



Ent
B

Top

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Assim,

PONTO 1

Lista de Classificação da Avaliação Psicológica (Ordenada Alfabeticamente)	
Candidato	Classificação
Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento	Apto
Catarina Rafael Rocha da Silva Ribeiro	Apto
Maria João de Deus Taveira	Apto
Marita Adelaide Guimarães Gonçalves	Apto
Mónica dos Santos Almeida	Apto

PONTO 2

Candidatos Excluídos por terem obtido a classificação “Não apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica

Não houve candidatos excluídos por terem obtido a classificação “Não apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos por Não Comparência

Diana Filipa Rodrigues Nascimento

PONTO 3

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal.

PONTO 4

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os resultados obtidos pelos Candidatos no segundo Método de Seleção – Avaliação Psicológica, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 10:30 horas, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar por todos os elementos do Júri do Procedimento Concursal.

O Presidente

Carla Maria Pires Esteves dos Santos, Dra.

O Primeiro Vogal Efetivo

Patrícia Daniela Borges dos Santos, Dra.

O Segundo Vogal Efetivo

Tiago Miguel Dionísio Ala, Dr.